



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página 1 de 1

INDICAÇÃO nº121/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 153 §1, do Regimento Interno, sem a necessidade de deliberação, faz ao Senhor Prefeito **INDICAÇÃO** para que se faça a limpeza das Ruas do bairro Paulo Roberto Cantieri, conforme observado pelos moradores, a limpeza das vias públicas do bairro não está sendo realizada com a frequência necessária, o que tem gerado diversos transtornos à população, tais como:

- Acúmulo de lixo nas calçadas e ruas;
- Proliferação de insetos e roedores;
- Degradação do visual do bairro;
- Risco à saúde pública.

Diante desse cenário, solicitamos que seja determinada a realização da varrição das ruas do bairro Paulo Roberto Cantieri pelo menos duas vezes por semana, com o objetivo de garantir um ambiente mais limpo, saudável e agradável para todos os moradores.

Plenário da Câmara Municipal de Rifaina/SP.

Em 31 de outubro de 2024.

MARCOS GOMES PEREIRA
VEREADOR